

configura agir no exercício da função de forma negligente;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0408/08 -GAB/CORREGEPOL, 10/7/2008

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 953/08 e Parecer nº 045/DC, onde consta que o DPC RUY PORTO MEDEIROS, deixou de instaurar procedimento policial quanto à apresentação do Sr. LUIZ FERNANDO SILVA MARTINS e a apreensão de uma máquina caça níquel, enquanto o EPC JOÃO LIMA FURTADO, elaborou o auto de apreensão vinculado ao TCO nº 240/2007.000140-4, sem nenhum vínculo com os fatos apresentados, além de utilizar indevidamente o nome do DPC João Medeiros;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0397/08 -GAB/CORREGEPOL, 8/7/2008

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 853/2008/SUMos. E anexos, que encaminha a relação de 11

(onze) procedimentos policiais em diligências, de delegacias diversas, sob presidência do DPC ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, devolvidos para remessa ao judiciário sem o cumprimento das diligências, conduta que, em tese configura agir no exercício da função de forma negligente;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0398/08 -GAB/CORREGEPOL, 8/7/2008

CONSIDERANDO: a denúncia da Sra. SIMONE OLIVEIRA NAIF FERREIRA, que alega ter sido

abordada sob acusação de tráfico de drogas pelos policiais de nomes "ROSSI" e "BIRINHA", lotados na Depol do Marco, os quais solicitaram R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em troca de sua liberação, no que lhes foi entregue R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), fato ocorrido em 23.05.08, conduta que, em tese, configura , incorrer em procedimento de natureza grave;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0399/08 -GAB/CORREGEPOL, 8/7/2008

CONSIDERANDO: o furto ocorrido na Depol de Vizeu, no dia 04/05/08, onde foi subtraída uma

motocicleta marca HONDA TITAN CG 125 KS, placa JUD-9647, a qual encontrava-se a disposição da Justiça, conforme comunicação feita através do Of. Nº 192/08-DPV;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0400/08 -GAB/CORREGEPOL, 9/7/2008

CONSIDERANDO: a comunicação do DPC PAULO DE TARSO DUTRA MENDES, onde relata que o EPC GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO, lhe respondeu de forma desrespeitosa na presença de várias pessoas no interior da DEPOL/MARITUBA, caracterizando desrespeito a superior;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0401/08 -GAB/CORREGEPOL, 9/7/2008

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da Dra. Shirley N.A.Gomes/DC/CGPC, onde encaminha cópia de peças dos IPL´s 2002.028462, 2003.000063-4, 244/2003.000182-9, 2002.000226, 020/97 e 012/98, sob presidência do DPC DAVID LEÃO DOS SANTOS, com despachos de correição onde constata a demora no cumprimento de diligências, conduta que, em tese, configura agir no exercício da função com negligência.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0402/08 -GAB/CORREGEPOL, 9/7/2008

CONSIDERANDO: as declarações de GERSON NEI DE JESUS TRINDADE, que denuncia que teve sua casa invadida por cinco (05) homens, supostos policiais civis, de onde levaram alguns eletrodomésticos e outros objetos, sob a acusação de porte de arma ilegal, o agrediram fisicamente, exigiram R\$ 500,00 (quinhentos reais) em troca de sua liberação, valor que foi adquirido com a irmã do denunciante e entregue aos mesmos, fato ocorrido na madrugada do dia 09.06.08;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0403/08 -GAB/CORREGEPOL, 9/7/2008

CONSIDERANDO: as declarações do Sr. AJAX DA SILVA MARAL, que denuncia o servidor IPC ESINOEL FEIO FARIAS, que estaria lhe fazendo ameaças de morte, fato ocorrido em 09.06.08, conduta que, em tese, configura pratica de infração penal.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0404/08 -GAB/CORREGEPOL, 9/7/2008

CONSIDERANDO: a denúncia do Sr. ALDERI ORLANDO DE ARAUJO, que acusa o IPC MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE COELHO, lotado na DECON, de tê-lo tratado de modo grosseiro, desrespeito, além de ameaçá-lo de prisão sob alegação de que o denunciante estaria exercendo advocacia administrativa, fato ocorrido em 21.06.08, conduta que, em tese, configura agir de forma arbitrária;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0405/08 -GAB/CORREGEPOL, 10/7/2008

CONSIDERANDO: o teor das declarações da Sra. MARIA CRISTINA GARCIA REIS, papiloscopista, onde consta que apresentou ao servidor SAMUEL SILVA PINHO, Diretor da Divisão Criminal do Instituto de Identificação, atestados médicos referente a nove (09) dias do mês de Dezembro/07, os quais teriam sido rasgados pelo mesmo sob alegação de serem falsos, fato que favoreceu o desconto injustificados das faltas em seu contra-cheque;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 1047/08-DGPC/OD/DA, DE

24/07/2008

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.EPC - VERA ECIANE PINTO ARAÚJO

2.IPC - ELIAN DE FÁTIMA A. FERREIRA

3.IPC - SÉRGIO ANTONIO DOS S. CAMPOS

4.TEC. INF - JOSÉ FÁBIO C. DA SILVA

5.ATPC - CARLOS COSTA MAGNO

Destino: VIGIA (PA)

Período: 25 a 27/07/2008

Nº Diárias: 03 (TRÊS)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 1048/08-DGPC/OD/DA, DE

24/07/2008

RESOLVE :I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC - IVAN DAMASCENO DE OLIVEIRA, referente à PORTARIA n.º 1028/08-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor: 1. IPC - ANA REGINA CARVALHO RIBEIRO

Destino: VILA DO BEJA (PA)

Período: 25 a 27/07/2008

Nº Diárias: 03 (TRÊS)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 045 / 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS,

22/07/08.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013 /2008-CPPAD, de 18-07-2008, da lavra da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2008-DGPC/PAD, de 11-01-2008, publicado no DOE, Nº 31.107, de 14-02-2008, em razão das alegações da autoridade que preside o ato quanto à dificuldade em localizar e ouvir a testemunha de vital importância para o processo, ou seja, a denunciante, e realização dos demais atos pertinentes à instrução e conclusão do PAD.

R E S O L V E: I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegados de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2008-DGPC/PAD, de 11-01-2008, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28-07-2008;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 046 / 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS,

22/07/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 014/ 2008-CPPAD, de 21-07-2008, da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2008-DGPC/PAD, de 07-03-2008, publicado no Diário Oficial nº 31.138, de 31-03-2008, em razão do aguardo de Exame solicitado ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e demais atos pertinentes à conclusão do PAD.

R E S O L V E: I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, YOLANDA AURORA MARCAL GALVÃO, Delegados de Polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2008-DGPC/PAD, de 07-03-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 29-07-2008;